

São Paulo, 4 de novembro de 2025.

Intimação: 2105/2025.

Processo Eletrônico : TC/016846/2022 — ACO-UTR-640/2025.

Assunto: Inspeção - Vias Públicas - Inspeção objetivando apurar a atuação da fiscalização da SMSUB/Subprefeitura - serviço de tapa vala - na avenida Lacerda Franco - e verificação, por amostragem, da adequação dos serviços realizados às normas de Engenharia aplicáveis.

Conselheiro: Dr. Roberto Braguim.

Senhor Conselheiro,

Acuso o recebimento da intimação expedida por esse E. Tribunal no âmbito do processo em referência, na forma dos arts. 116 a 118 do Regimento Interno do TCM-SP .

Informo que tomei pleno conhecimento das determinações constantes do Acórdão ACO-UTR-640/2025, proferido na 67ª Sessão Ordinária Não Presencial, que deliberou pela necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização das intervenções realizadas pelas concessionárias, bem como pela adoção de providências corretivas perante a concessionária Eletropaulo .

Registre-se, ainda, que tomei ciência do Voto do d. Relator, Excelentíssimo Doutor Roberto Braguim, que detalha os achados da auditoria,

os fundamentos técnicos que embasaram a deliberação e as falhas de fiscalização apontadas pela Secretaria de Controle Externo e pela Assessoria Jurídica, inclusive quanto ao período fiscalizado (05/2020 a 07/2023) .

Todavia, esclareço a esse E. Tribunal que não exerço o cargo de Subprefeito da Sé desde 26 de março de 2025, razão pela qual não detenho mais competência administrativa para adoção direta das medidas determinadas.

Assim, em estrita observância ao dever de colaboração previsto no Regimento Interno e com a finalidade de contribuir para o adequado cumprimento das determinações desta Corte, encaminharei integralmente a presente intimação, bem como o conteúdo do Acórdão e do Voto, à Subprefeitura Sé, órgão atualmente competente, para que adote as providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e respeito.

ALVARO BATISTA CAMILO

Ex-Subprefeito da Sé

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor ROBERTO BRAGUIM

Conselheiro do TCM - Relator

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130

04027-000 - São Paulo-SP